



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CANDEAL/BA.

**PODER
LEGISLATIVO
CANDEAL - BAHIA.**

segunda-feira, 2 de setembro de 2019
Ano VIII ♦ Edição Ordinária nº. **0490**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

José Risonaldo Ribeiro da Silva

Vice-Presidente:

José Luiz Cordeiro de Brito

1º. Secretário:

Agnaldo Santana de Carvalho

2º. Secretário:

Romário da Silva

Câmara Municipal de Candéa

Praça Dr. João Campos, S/N
Bairro: Centro
CEP 48.710-000
☎ (75) 3235-2183

✉ diario@domunicipio.com

Participe das Sessões da Câmara Municipal



Portal da Transparência
Acesse: camaradecandeal.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

**» PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20/2019
– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2019.**

» EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20/2019.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**



Casa da Cidadania

Câmara Municipal de Candéal – Bahia

**REGISTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20/2019**Câmara Municipal de Candéal
Gabinete do Presidente**SOLICITAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – 20/2019**

Candéal, em 02 de Setembro de 2019.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmº. Sr. José Risonaldo Ribeiro da Silva

Solicitamos autorização para aquisição de uma bateria (60W), para o veículo próprio de placa policial OZJ 0806, para manutenção e conservação do veículo da Câmara Municipal de Candéal- BA, que atua a serviços, atendendo as necessidades do expediente do Legislativo Municipal de Candéal-Bahia, foi autorizada a contratação da empresa Auto Peças e Serv. Matos – inscrita no CNPJ: 04.660.421/0001-08, situada a Rua Regis Pacheco, nº 154, Bairro Centro- Serrinha – BA, CEP: 48.700.000, conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Câmara de Candéal-Ba.

Ylisson Magaiver da Silva Almeida – Portaria nº 09-2019

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão/Unidade: 00.00.101 - Câmara Municipal de Vereadores

Projeto/Atividade: 01.031.001-2.001 – Desenvolvimento e Assessoramento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Material de Consumo

02/09/2019

Cintia Araújo dos Reis Carvalho – Portaria nº 09-2019

ORÇAMENTOS REALIZADOS NAS EMPRESAS ABAIXO

1.Auto Peças e Serviços Matos Eirelli – inscrita no CNPJ: 04.660.421/0001-08	R\$ 366,00
2.MB Auto Center – inscrita no CNPJ: 28.502.311/0001-78	R\$ 380,00
3.J Sidnei Ferreira de Jesus- ME , inscrita no CNPJ: 18.872.925/0001-98	R\$ 370,00

EMPRESA CONTRATADA

Nome: Auto Peças e Serviços Matos Eirelli – inscrita no CNPJ: 04.660.421/0001-08, sediada a Rua Regis Pacheco, nº 154, Bairro Centro- Serrinha – BA, CEP: 48.700.000.

R\$ 366,00 (Trezentos e sessenta e seis reais)

DEFIRO O PAGAMENTO.

Aguinaldo Santana de Carvalho - tesoureiro

PARECER JURÍDICO

Candéal, em 02 de Setembro de 2019.

Opino no sentido de que o presente procedimento de contratação, sob o aspecto legal, está em condições de ser homologado tendo em consideração do valor da contratação situa-se no limite estabelecido para:

(x) Outros serviços e compras com valor de até R\$ 8.000,00, Lei 8.666/93, art. 24,I.

() Obras e serviços de engenharia com valor de até R\$ 15.000,00, Lei 8.666/93, art. 24, II.

Setor Jurídico – OAB/BA

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

Candéal, em 02 de Setembro de 2019.

Homologo, na forma da lei, o procedimento de dispensa de licitação, estando autorizada a adjudicação à empresa indicada.

José Risonaldo Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candéal



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal - Bahia



Publicação da CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL

EXTRATOS DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 20/2019

CONTRATADO (A):

Nome: Auto Peças e Serv. Matos -EPP
Endereço: Rua Regis Pacheco, 154, centro
Serrinha - BA

CEP: 48.700.000

CNPJ: 04.660.421/0001-08

Objeto - Tem por objetivo a aquisição de uma bateria (60W), para o veículo próprio de placa policial OZJ 0806, Gol G5, para manutenção e conservação do veículo da Câmara Municipal de Candeal- BA, que atua a serviços legislativos, objetivando atender as necessidades do expediente da Câmara Municipal de Vereadores.

VALOR GLOBAL - é de R\$ 366,00 (Trezentos e sessenta seis reais)

Fica estabelecida a vigência a partir da data da assinatura do presente termo de contrato,

DOT. ORÇAMENTARIA: 01.031.101.2.001 - Manut. da Câm. de Vereadores -

Elemento de Despesas: 33.90.30.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: 02/09/2019 a 30/09/2019

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.